O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1544/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que viabilize estudo para transporte hospitalar no interior de araucária.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em virtude do alto índice de vulnerabilidade social e de saúde enfrentado por parte da população, que não dispõe de meios próprios para se deslocar até a unidade de saúde indicada para consulta.

A disponibilização do transporte visa garantir o acesso adequado aos serviços médicos essenciais, assegurando que toda a população especialmente aquela residente em áreas rurais — tenha condições igualitárias de atendimento, conforme determina o princípio da universalidade do SUS.

Tal medida é ainda mais urgente em casos que envolvem mobilidade reduzida, dificuldades financeiras ou ausência de transporte público, situações que impedem o acesso digno e contínuo aos cuidados de saúde.

Diante do exposto, solicito que seja encaminhada ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de abril de 2025.

FABIO RODRIGO PEDROSO
17/04/2025 14:42:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

FABIO RODRIGO PEDROSO

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2025 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd18858d636180.